



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 190-19-DE/CBMSC**

**2º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) ITAPOÁ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **07 a 13 de novembro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para o 2º Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2019/2020, nas praias da 4º/3ª/7ºBBM.

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas-Civis – GFGVC.

**1.2 Local de funcionamento:** Quartel de Itapoá (Rua 1580, 159, Centro – Itapoá-SC), praias dos municípios de Itapoá, piscina do FECEP localizada na rua Reo Benet, 945, Guaratuba-PR.

**1.3 Período de realização:** 18 de novembro à 17 de dezembro de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 90 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Habilitar o civil para prestar serviço voluntário ao CBMSC como Guarda-Vidas Civil.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas;

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, onde o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição acessando o endereço:

<https://forms.gle/cwSe1tjJUTimQyjK9>

**Obs.:** A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.

**4.2** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.3** O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2019.

**4.4** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.5** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [opveritapoa@gmail.com](mailto:opveritapoa@gmail.com) ou ligar para (47) 3481-2350, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Dos testes de avaliação física**

**5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

**b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 09 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

**5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

**5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.

**5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.

**5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

## Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física

<b>PROVA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Natação 500 m	Av. Brasil Posto de guarda vidas N°.14	14/11/19	08:00 hrs
Corrida 1600 m	Av. Beira mar IV Posto de guarda vidas N°.11	14/11/19	10:00 hrs

## Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física

<b>Prova</b>	<b>Distância</b>	<b>Desempenho mínimo</b>		<b>Desempenho máximo</b>	
		<b>Pontos</b>	<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>	<b>Tempo</b>
<b>Corrida Masc</b>	1600m	50	8'00''	100	5'30''
<b>Corrida Fem</b>	1600m	50	9'00''	100	6'30''
<b>Natação</b>	500m	50	12'00''	100	7'30''

**5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

**5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

**5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10** Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## 6. DOS RESULTADOS

### 6.1 Do preenchimento das vagas

**6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate.

**6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

**a.** Menor tempo na prova de natação;

**b.** Menor tempo na prova de corrida;

c. Candidato com maior idade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

**7.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na fanpage do corpo de bombeiros militar de Itapoá e/ou através dos contatos telefônico para (47) 3481-2350, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

## **8. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**8.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, na sede do quartel de Itapoá (Rua 1580, 159, Centro – Itapoá-SC), praias dos municípios de Itapoá, piscina do FECEP localizada na rua Reo Benet, 945, Guaratuba-PR.

**8.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação que deverá ser enviada ao e-mail [opveritapoa@gmail.com](mailto:opveritapoa@gmail.com):

**8.2.1** Carteira de identidade ou CNH digitalizada em formato PDF;

**8.2.2** CPF digitalizado;

**8.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual. Ambos devem ser entregues originais;

**8.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.** Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**8.2.5** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

**8.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação).

**8.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente).

**8.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

**8.4** O Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-Vidas Civil junto ao CBMSC.

## **9 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**9.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**9.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

**9.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 8.2.3);

**9.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 8.2.5);

**9.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

**9.1.6** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 8.2.4);

**9.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**10.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**10.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**10.3.1** R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**10.3.2** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**10.3.3** Para fins de interpretação, considera-se **turno** o período entre 6 e 9 horas e **dia** o período de 9 a 12 horas.

**10.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**10.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa

Catarina.

**10.5** Para execução do serviço, os Guarda-Vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**10.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário.

Quartel da DE, Florianópolis, em 29 de Outubro de 2019.



---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – TEN CEL BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC